

PORTARIA TRT13 DG Nº 052/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 9425 /2025,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas, para atuarem como gestoras do **Contrato TRT nº 08/2025**, firmado entre este Regional e a **Master Lavanderia e Tinturaria Ltda.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de lavagem de peças de vestes em tecidos, utilizadas pelas Unidades Judiciárias e Administrativas deste Tribunal Regional, instaladas no Fórum Clóvis dos Santos Lima :

- **Gestora Titular:** MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 210.077.720, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

- **Gestora Substituta:** MARIA CARDOSO BORGES, Técnica Judiciária, Apoio Especializado, Digitação, matrícula nº 201.224.925, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizao_de_contratos_-_inpi.pdf

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria